



ID: FD3C08DE377A4



PORTARIA Nº 288, DE 10 DE MARÇO DE 2025

AUTORIZA PERMUTA DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE Oeiras PIAUÍ E MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras, de acordo com a Lei Municipal nº 1529/1996 (Estatuto do Servidor do Município de Oeiras – Piauí).

RESOLVE:

Art. 1º -Fica a partir desta data, autorizado a permuta entre a servidora pública municipal MARINALVA DE ARAÚJO DE SOUSA RODRIGUES, portadora do CPF 299.893.386-25, matrícula 2164-1, ocupante do cargo efetivo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Oeiras-PI, com a Servidora Pública municipal RITA MARIA MARTINS DOS SANTOS MADEIRA, portadora do CPF nº 004.857.343-46, ocupante do cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do município de São Francisco do Piauí-PI.

Art. 2º-A Servidora Pública RITA MARIA MARTINS DOS SANTOS MADEIRA, ficará lotada na Secretaria de Educação do município de Oeiras, e exercerá a função da servidora MARINALVA DE ARAÚJO DE SOUSA RODRIGUES, que ficará lotada na Secretaria Municipal de São Francisco do Piauí-PI, pelo período de 1 (um) ano.

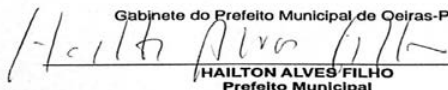
Art.3º- Os efeitos da presente Portaria cessam dentro do prazo estabelecido no art.2º da presente Portaria, em caso de morte, incapacidade permanente, aposentadoria de qualquer dos servidores permutados ou mesmo por decisão das Administrações dos municípios permutantes.

Art4º- Os servidores públicos permutados continuarão recebendo seus proventos nas suas respectivas Fazendas Públicas Municipais.

Art5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 10 de março de 2025.


HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70

ID: 3E9A17BA018F4



PORTARIA Nº 287, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZA PERMUTA DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE Oeiras PIAUÍ E MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras, de acordo com a Lei Municipal nº 1529/1996 (Estatuto do Servidor do Município de Oeiras – Piauí).

RESOLVE:

Art. 1º -Fica a partir desta data, autorizado a permuta entre o servidor público municipal OLÍMPIO GREGÓRIO DE SOUSA JUNIOR, portador do CPF 060.176.043-33, matrícula 256513, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Oeiras-PI, com a Servidora Pública municipal VALÉRIA ROCHA LIMA, portadora do CPF nº 005.439.193-82, ocupante do cargo de Professora, no município de Paulistana-PI.

Art. 2º-A Servidora Pública VALÉRIA ROCHA LIMA, ficará lotada na Secretaria de Educação do município de Oeiras, e exercerá a função do servidor OLÍMPIO GREGÓRIO DE SOUSA JUNIOR, que ficará lotado na Secretaria Municipal de Paulistana-PI, até 31 de dezembro de 2025.

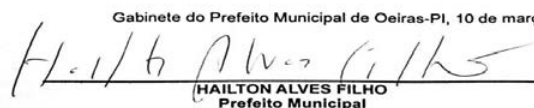
Art.3º- Os efeitos da presente Portaria cessam dentro do prazo estabelecido no art.2º da presente Portaria, em caso de morte, incapacidade permanente, aposentadoria de qualquer dos servidores permutados ou mesmo por decisão das Administrações dos municípios permutantes.

Art4º- Os servidores públicos permutados continuarão recebendo seus proventos nas suas respectivas Fazendas Públicas Municipais.

Art5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 10 de março de 2025.


HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70

ID: 693C2AC332E34



PORTARIA Nº 286 DE 07 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO solicitação do Prefeito Municipal de Altos-PI, no qual requer a cessão de servidor municipal, à Secretaria municipal de Educação de Altos-PI, sem ônus para o órgão de origem, até 31/12/2025.

CONSIDERANDO que o art. 104 da Lei Municipal nº 1529/1996 (Estatuto do Servidor do Município de Oeiras – Piauí) autoriza servidor público municipal efetivo ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidades dos Poderes dos Municípios, dos Estados e da União;

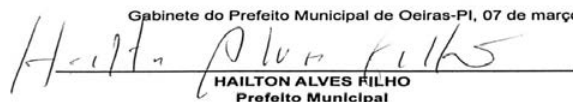
RESOLVE:

Art. 1º -CEDER FERNANDO MOREIRA GOMES, CPF 041.992.913-42, matrícula 2582-1, ocupante do cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para o Município de Altos-PI, sem ônus para o órgão de origem, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 07 de março de 2025.


HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70

ID: 8999C6C48B3D4



PORTARIA Nº 285, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 02/2025, no qual requer a concessão de licença para desempenho de mandato classista das Professoras: FRANCILEIDE FRANCISCA DA COSTA (Presidente do SINTEMO) e ELIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA CARDOSO (Teseira do SINTEMO), até 31/12/2025,

CONSIDERANDO que o art. 82, da Lei Municipal nº 1.749/2012 (Plano de Carreira da Educação do Município de Oeiras – Piauí), assegura ao Profissional da Educação o direito a licença com remuneração para o desempenho de mandato em confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional e sindicato representativo da categoria, à proporção de um profissional/membro da diretoria para cada 150 membros da classe;

CONSIDERANDO que o Sindicato dos Trabalhadores da Educação do Município de Oeiras-SINTEMO, se encontra atualmente com 302 membros;

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER a FRANCILEIDE FRANCISCA DA COSTA, CPF 751.849.663-15, Presidente do SINTEMO, ocupante do cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal Educação, licença para desempenho de mandato classista, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

Art.2º- CONCEDER a ELIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA CARDOSO, CPF 813.455.343-53, Teseira do SINTEMO, ocupante do cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal Educação, licença para desempenho de mandato classista, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

Art.3º- Dê-se imediata ciência desta Portaria a servidora acima mencionada, à Secretaria Municipal de Educação e ao Setor de Pessoal para as averbações de praxe na ficha funcional da servidora;

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2025.

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70